

Projeto de Lei nº 4475, de 2025

Iniciativa: Senador Jorge Seif (PL/SC)

Ementa:

Altera Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, Lei das Organizações Criminosas, a fim de dispor sobre a cooperação e participação de agentes públicos estrangeiros em investigações e em atos de obtenção de prova.

Assunto: Jurídico - Processo

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 08/09/2025 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)

Destino: -

Último estado: 08/09/2025 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

08/09/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 4475/2025. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 201-206 - DSF nº 145

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 08/09/2025

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 4475/2025. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -

PL 4475/2025

Data: 08/09/2025

Autor: Senador Jorge Seif (PL/SC)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 4475/2025. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, Lei das Organizações Criminosas, a fim de dispor sobre a cooperação e participação de agentes públicos estrangeiros em investigações e em atos de obtenção de prova.